

PORTARIA Nº 053/2012

(DOEMT de 23.07.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXV e XXXVI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e, considerando a iniciativa 7.1.3 do Planejamento Estratégico de “Intensificar as auditorias especiais”,

RESOLVE:

Instituir a Comissão Técnica de Auditoria Especial do SUS, com atribuição de auditar a Secretaria de Estado de Saúde-MT, Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT e Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande-MT, com prazo para conclusão dos trabalhos em 15.12.2012, presidida pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis e composta pelos seguintes membros:

Coordenador: VICTOR AUGUSTO GODOY – Auditor Público Externo

CHARLES CONCEIÇÃO ORMOND – Auditor Público Externo

CLEU BORELLI – Auditor Público Externo

DANIELY GARCIA CARDOSO – Auditor Público Externo

EDENIR PEREIRA SILVA DE FIGUEIREDO – Auditor Público Externo

MAURÍCIO BARBOSA DE FREITAS – Auditor Público Externo

OZIEL MARTINS DA SILVA – Auditor Público Externo

RODRIGO SANTOS CASTRO VILA – Auditor Público Externo

ROSIANE GOMES SOTO – Auditor Público Externo

MÁRCIA REGINA DE OLIVEIRA BARROS – Técnico de Controle Público Externo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 23 de julho de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente